

RESOLUÇÃO Nº 1107, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Análise e parecer da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar GND3 – Programação 431340920200001 e 431340920210002 – 4º Trimestre 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4633-SDS/AC/APL de 22 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 699/2025 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de março de 2025, registradas na Ata nº 135/2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Análise e parecer da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar GND3 – Programação 431340920200001 e 431340920210002 – 4º Trimestre 2023.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 699/2025, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Análise e parecer da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar GND3 – Programação 431340920200001 e 431340920210002 – 4º Trimestre 2023, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 699/2025

Assunto: Análise e parecer de Prestação de Contas – Emenda Parlamentar GND3 – 431340920200001 e 431340920210002 – 4º Trimestre de 2023

A **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do **COMAS/NH**, para análise documental conforme segue:

Ofício: Of. nº 4633-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise e parecer de Prestação de Contas – Emenda Parlamentar GND3 – 431340920200001 e 431340920210002 – 4º Trimestre de 2023

1. Saldo bancário em 31/12/2022: R\$ 14.988,60; Aplicações: R\$ 1.136,81; Devolução de recursos: R\$ 2.858,98; Pagamentos financeiros 2023: R\$ 7.188,09; Saldo bancário em 31/12/2023: R\$ 11.796,30.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas Emenda Parlamentar GND3 – 431340920200001 e 431340920210002 – 4º Trimestre de 2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada e extratos bancários.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da – Emenda Parlamentar GND3 – 431340920200001 e 431340920210002 – 4º Trimestre de 2023.

Novo Hamburgo, 10 de março de 2025.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Carlos Spengler

Marcelo Peruzzo

Alessandra da Silva Haubert